



II COLÓQUIO INTERNACIONAL MICHEL FOUCAULT: A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA

3, 4 e 5 de julho de 2013

LOCAL: UERJ, auditório 11, 1º ANDAR, *campus Maracanã*

RESUMOS

II COLÓQUIO INTERNACIONAL MICHEL FOUCAULT: A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA

UERJ, Rio de Janeiro, 3, 4 e 5 de julho de 2013

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Estela Scheinvar

Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (UERJ)
Serviço de Psicologia Aplicada (UFF)

Maria Livia do Nascimento

Programa de Pós-graduação em Psicologia (UFF)

Guilherme Castelo Branco

Programa de Pós-graduação em Filosofia (UFRJ)

COMISSÃO CIENTÍFICA:

Estela Scheinvar

Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (UERJ)

Gislei Lazarotto

Mestrado em Psicologia Social (UFRGS)

Guilherme Castelo Branco

Programa de Pós-graduação em Filosofia (UFRJ)

Maria Livia do Nascimento

Programa de Pós-graduação em Psicologia (UFF)

Thiago Rodrigues

Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (UFF)

BOLSISTAS UERJ

Gabriela Barros

Marina Barbosa

Patrick Coutinho da Silva

Rebecca Medeiros

APOIO TÉCNICO

Luan Savio de Castro Oliveira (pedagogo)

PROGRAMAÇÃO

DIA 3

13h30

MESA DE ABERTURA

14h / 16h30

L'INVENTION DU DÉLITS D'ÉCRITURE

Philippe Artieres (CNRS/Centre Michel Foucault – FRANÇA)

PELOS CAMINHOS DA PROTEÇÃO: LEI, DENÚNCIA E JUSTIÇA

Maria Lívia do Nascimento (UFF)

ECOPOLÍTICA, SEGURANÇA PLANETÁRIA E O DISPOSITIVO DIPLOMÁTICO-POLICIAL

Thiago Rodrigues (UFF)

DEBATEDORA: Flávia Lemos (UFPA)

17h / 19h30

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: SABERES E VIDAS JUVENIS EM ANÁLISE

Gislei Domingas Romanzini Lazzarotto (UFRGS)

ENCONTROS E CONFRONTOS ENTRE A VIDA E O DIREITO

Simone Huning (UFAL)

CINISMO, PARRÊSIA E RESISTÊNCIA

Ernani Chaves (UFPA)

DEBATEDORA: Ana Paula Figueiredo Louzada (UFES)

DIA 4

14h / 16h30

FOUCAULT E A DESNATURALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS

Nair Iracema Silveira dos Santos (UFRGS)

A LA SOMBRA DE FOUCAULT. DEBATE SOBRE NECESIDADES INFANTILES EN LAS POLÍTICAS DE PROTECCIÓN DE DERECHOS

Valeria Llobet (UNSN/CONICET – ARGENTINA)

A INDÚSTRIA DA INSEGURANÇA E A VENDA DA SEGURANÇA

Estela Scheinvar (UERJ/UFF)

DEBATEDORA: Gilead Marchezi Tavares (UFES)

17h / 19h30

BIOMEDICINA Y POLÍTICAS DE LA VIDA: EN TORNO AL ENCUADRAMIENTO JURÍDICO DE LA 'CIUDADANÍA BIOLÓGICA'

Marisa Germain (UNR – ARGENTINA)

MICHEL FOUCAULT E A SUBJETIVAÇÃO POLÍTICA: PARA ALÉM DO SUJEITO DE DIREITOS E DAS IDENTIDADES

André Duarte (UFPR)

DEBATEDORA: Ana Heckert (UFES)

19h30

LANÇAMENTO DE LIVROS

DIA 5

14h / 16h30

A ILUSÃO DA VIDA PRIVADA

Guilherme Castelo Branco (UFRJ)

LE LIBÉRALISME A-T-IL JAMAIS EXISTÉ?

Maurizio Lazzarato (FRANÇA)

DEBATEDORA: Kátia Aguiar (UFF)

17h / 19h30

DEBATE ABERTO: A JUDICIALIZAÇÃO NAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS

RESUMOS

MICHEL FOUCAULT E A SUBJETIVAÇÃO POLÍTICA: PARA ALÉM DO SUJEITO DE DIREITOS E DAS IDENTIDADES

André Duarte

O texto se vale das noções foucaultianas de estética da existência e de subjetivação política para a discussão do potencial ético-político dos novos movimentos sociais feminista e LGBT. Argumento que estas noções foucaultianas podem ser transpostas para o cenário político contemporâneo se as considerarmos como um conjunto de práticas refletidas de liberdade capazes de reinventar as formas do viver em comum no presente, entendendo-as como processos de resistência que confrontam as injunções disciplinares e biopolíticas dos poderes contemporâneos. Amparando-me nas reflexões de Foucault e de Butler, discuto criticamente as tendências identitárias dos novos movimentos sociais, indicando os riscos normalizadores implicados na assunção do sujeito identitário como fundamento da luta por reconhecimento de direitos. Argumento, finalmente, que as noções de forma de vida e de autotransformação projetam a reflexão política tardia de Foucault para além do cenário das identidades e do sujeito de direitos, descortinando novas estratégias de ação e novas tarefas críticas para os agentes políticos dos movimentos de minorias.

Professor no Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Autor de *Vidas em Risco: crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault*, GEN-Forense Universitária (2010); *O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia no pensamento de Hannah Arendt*, Paz e Terra (2000). Tem publicado artigos em periódicos nacionais e estrangeiros sobre Heidegger, Arendt e Foucault. andremaceduarte@yahoo.com.br

CINISMO, PARRÊSIA E RESISTÊNCIA

Ernani Chaves

No seu último curso no Collège de France, “A coragem da verdade” (1984), Foucault realiza um deslocamento importante em sua análise da ‘parrêsia’, tema já presente em “A Hermenêutica do Sujeito” (1981-1982) e, mais especialmente, em “Governo de si e dos outros” (1982-1983), qual seja, o de acentuar a dimensão filosófica da ‘perrêsia’, uma vez que nos cursos anteriores o destaque havia sido à dimensão política deste conceito. Meu objetivo é, em minha apresentação, duplo: 1) pretendo mostrar que o destaque à dimensão filosófica da ‘parrêsia’ não exclui a sua dimensão política, ao contrário, aquela potencializa esta; 2) pretendo mostrar que a análise do cinismo antigos e algumas de suas manifestações na modernidade sinalizam, justamente, para esse fato, e só assim o cinismo pode ganhar sua relevância crítica. Como consequência desse duplo objetivo, pretendo mostrar, por fim, em que medida esse acoplamento entre dimensão filosófica e política da parrêsia pode ser mobilizado como forma de resistência aos processos de judicialização do cotidiano, em nossa época.

Professor Associado IV da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Pará e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da mesma Instituição.

A INDÚSTRIA DA INSEGURANÇA E A VENDA DA SEGURANÇA

Estela Scheinvar

Os chamados tempos modernos têm no conceito de liberdade a sua centralidade, afirmado pela constituição do sujeito e institucionalizado por mecanismos jurídicos em nome da segurança. A lei torna-se um elemento fundamental à organização social, articulada pela produção do cidadão, governado por meio dos dispositivos de disciplina e de segurança. São estes, de acordo com Foucault, elementos que forjam o novo Homem, o ser livre do liberalismo, o ser da lei, da norma, o cidadão enfim. Liberdade e controle têm seu fundamento na segurança, apenas possível se produzida a insegurança. Uma relação segundo a qual a insegurança convoca a segurança e esta a justiça com os aparelhos que lhe subsidiam. A judicialização é uma perspectiva que incentiva a insegurança para vender segurança como condição para o controle no mundo do capital: alimenta-se uma indústria de insegurança e um espaço de lucro. Interessa, deste olhar, pensar a produção da insegurança como estratégia financeira e de controle biopolítico, que aciona um amplo mercado de venda de segurança, que vai do incentivo ao medo às vias de fato das armas; da sedução à militarização. Uma lógica que demanda coação em qualquer de suas manifestações, conforme experimentou-se no Rio de Janeiro a partir de 2011, com a aclamação da militarização dos bairros pobres, sempre sob o amparo da judicialização das relações cotidianas.

Socióloga (UNAM-México) e tem doutorado em educação (UFF-Brasil). Professora do Departamento de Educação e do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Socióloga do Serviço de Psicologia Aplicada da Universidade Federal Fluminense: www.infancia-juventude.uerj.br

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: SABERES E VIDAS JUVENIS EM ANÁLISE

Gislei Domingas Romanzini Lazzarotto

Nossa reflexão emerge do trabalho no grupo de Extensão ESTAÇÃO PSI (Estudo e Ação em Políticas de Subjetivar e Inventar) do Departamento de Psicologia Social e Institucional no Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Partindo da experiência de extensão e pesquisa com as medidas socioeducativas passamos a problematizar a “medida” como cumprimento de uma cronologia de socioeducar que implica no arranjo de saberes do direito, da psicologia e da pedagogia, constituindo um modo de medir-subjetivar a vida juvenil num regime de normatização. Dialogamos com Michel Foucault, buscando um trabalho analítico que implica em discutirmos nossa experiência na correlação entre os saberes que produzem o conhecimento que operamos, os sistemas de poder que regulam nossa prática e as formas nas quais adolescentes e profissionais podem e devem se reconhecer como sujeitos dessa experiência. Nesta dinâmica social adolescentes se tornam solitários e amedrontadores gigantes no discurso produzido pelo enunciado da infração. Este gigantismo da infração juvenil pode assumir outra dimensão quando o crescimento é das perguntas. Como os saberes assumem a tarefa de socioeducar? Qual seria a “medida” para tal percurso? Quanto de psicologia, de direito,

quanto de lei, de jovem, de escuta? Quanto de Brasil se coloca neste problema enunciado como ato infracional de adolescentes, de juventude e de violência? Assim, buscamos analisar que regime de práticas estamos construindo entre saberes jurídicos, pedagógicos e psicológicos ao sustentar o cumprimento de uma medida socioeducativa nas políticas públicas brasileiras. O exercício de análise de como nos tornamos sujeitos de determinadas verdades considera as relações que compõem a gestão de uma medida direcionada aos adolescentes e que traz a enunciação do funcionamento da sociedade brasileira. Entre o tempo a ser cumprido e o tempo enunciado na demanda juvenil, a escuta do que se diz deste adolescente, do que ele diz de si e dos lugares que andarilha, acontecimentalizando práticas que podem evidenciar outros sentidos nessa experiência histórica e singular.

Psicóloga, mestrado em Psicologia Social/PUCRS e Doutorado em Educação/UFRGS. Professora do Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Coordenadora do Grupo de Extensão Estação PSI. Tutora do Grupo PET Psicologia/UFRGS.

A ILUSÃO DA VIDA PRIVADA

Guilherme Castelo Branco

O trabalho versará sobre alguns desenvolvimentos conceituais apresentados por Michel Foucault no curso “Os anormais”. Nas aulas finais do curso Foucault faz uma série de reflexões sobre o surgimento da família pequeno-burguesa e proletária, no séc. XIX, e de todo um conjunto de novos parâmetros de condutas, assim como de saberes de profissionais que se ocupam destas condutas, acompanhadas, ademais, de toda uma série de estruturas, arquitetônicas, econômicas, sociais, vinculadas às formas de vida que tais classes emergente neste período histórico passam a adotar. Malgrado as diferentes formas de atenção que são dadas a estas novas classes, a hipótese de Foucault é a de que a nova estrutura familiar, de pequeno tamanho, é objeto de atenção de diferentes saberes, que são feitos fora da família e que entram, cuidam e intervêm na ‘intimidade’ das pessoas, em caso de necessidade, tais como doenças, litígios, crises familiares.

Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor do Departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Líder do Laboratório de Filosofia Contemporânea e Coordenador do Seminário de Filosofia Contemporânea da UFRJ. Membro do núcleo de sustentação do GT Pensamento Contemporâneo da ANPOF. Coordenador do VI Colóquio Internacional Michel Foucault, em 2009, no Rio de Janeiro, Brasil. Parecerista de diversas agências de fomento. Publicou algumas dezenas de livros, capítulos de livros e artigos sobre Michel Foucault, Filosofia Contemporânea, Estética e Filosofia Política. Participa do Conselho Editorial da Ed. Autêntica.

PELOS CAMINHOS DA PROTEÇÃO: LEI, DENÚNCIA E JUSTIÇA

Maria Livia do Nascimento

Ao colocar em análise os processos de judicialização serão problematizadas verdades instituídas sobre lei, denúncia, proteção, justiça, segurança, vigilância. No contemporâneo desejar proteção é desejar segurança e justiça. Tal ideia coloca as práticas de proteção como um bem absoluto

e necessário, o que justifica os procedimentos pelos quais opera. Por exemplo, no contexto da chamada proteção à infância e à adolescência, há um incentivo à denúncia, tomada como um modo de participação, de responsabilidade social e condição para a realização da justiça. Importante referir que no mundo da judicialização foi implantada a máxima “somos todos responsáveis”, que delega às redes de proteção e a todo e qualquer cidadão os funcionamentos antes restritos aos operadores da justiça. Tal se fez quando a própria lei passou a conclamar a participação, ampliando o poder judiciário, sustentado em uma estratégia que entende a proteção como maximização de controle biopolítico pelo dispositivo da segurança. As famílias atendidas pela chamada rede de proteção são policiadas, vigiadas, ameaçadas, denunciadas e julgadas de maneira insistente por pessoas próximas (vizinhos, familiares), pelos professores de seus filhos, pelos especialistas dos sistemas de saúde e de assistência. Situação que expressa a cultura do castigo, a judicialização da vida e o exercício da autoridade disseminada no social. A proposta é, pois, pensar a denúncia como um valor de verdade. e os movimentos dessa prática, que em defesa da lei faz funcionar a máquina do judiciário por seus canais institucionalizados, como por exemplo o da denúncia anônima. A lógica é: quando faço uma denúncia estou participando, estou exercendo minha responsabilidade cidadã, estou evitando o perigo e fazendo algo justo ao cooperar com a justiça. Desse modo, vão se organizando redes de vigilância que acionam o judiciário, apoiando as políticas de judicialização.

Professora Titular do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense.

www.infancia-juventude.uerj.br

mlivianascimento@gmail.com

BIOMEDICINA Y POLÍTICAS DE LA VIDA: EN TORNO AL ENCUADRAMIENTO JURÍDICO DE LA ‘CIUDADANÍA BIOLÓGICA’

Marisa Germain

En este trabajo procuramos dar cuenta de la modificación contemporánea de la política de la vida que supone un alcance cada vez mayor en la capacidad de controlar, redefinir, mejorar, prolongar las capacidades vitales de los seres humanos. Esta mutación implica un conjunto de transformaciones de las que sólo abordaremos un aspecto particular, el relativo a las posibilidades abiertas por la biomedicina en relación al uso de células precursoras hematopoyéticas y su uso en trasplantes. La ley argentina n° 24.193 que regula, en el ámbito nacional, la ablación de órganos y tejidos para el implante de los mismos de cadáveres humanos a seres humanos y entre seres humanos, así como la n° 25.392 dispuso la creación del Registro Nacional de Donantes de Células Progenitoras Hematopoyéticas, constituyen el archivo a partir del cual se releva la emergencia de una forma reciente de ciudadanía, a la vez que se problematiza los alcances de esta noción elaborada por Nikolas Rose ‘la ciudadanía biológica’.

Magister en Salud Pública. Profesora Titular de la Cátedra de Social 1 – Facultad de Psicología UNR. Investigadora Categoría II. Miembro del Comité de ética de la Investigación UNR.
marvic@infovia.com.ar

LE LIBÉRALISME A-T-IL JAMAIS EXISTÉ ?

Maurizio Lazzarato

Mettre à la preuve de la crise de la dette "Naissance de la biopolitique" à partir de l'affirmation de l'anti-oedipe: "Le libéralisme n'a jamais existé. Le capitalisme a toujours été un capitalisme d'Etat". Les libéraux ne sont que une de modalités de subjectivation du capitalisme d'Etat. L'affirmation de Deleuze et Guattari semble rendre compte mieux de la crise actuelle que la description foucauldienne de la gouvernamentalité. Rélire à cette lumière le rapport entre Etat (système juridique/système politique) et capital dans l'oeuvre de Foucault.

Filósofo e Sociólogo independente é atualmente escritor que analisa temas da Filosofia Política na atualidade. Publicou livros em diversos países.

FOUCAULT E A DESNATURALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS

Nair Iracema Silveira dos Santos

Apesar de muitas publicações brasileiras sobre a obra de Foucault e a forte presença do autor em várias áreas do conhecimento, não encontramos uma discussão pontual sobre a noção de prática e as formas de operar com esta. Se Foucault nos possibilita a desnaturalização das práticas, como produzir análises nesta perspectiva? Como se desnaturaliza uma prática? É o desafio que propomos dar conta, partindo de uma constatação que se explicita a cada leitura de textos de Foucault - o autor pode ser considerado um grande analista institucional, um bom interlocutor para novas estratégias de análise, especialmente na Psicologia Social. O trabalho está organizado apresentando-se primeiro a noção de prática em Foucault; segundo, discutem-se alguns princípios analíticos explicitados pelo autor e aproximações possíveis com a noção de prática na análise institucional; e, por último, apresenta-se um exercício de análise na problematização de uma política pública de juventude.

Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional/UFRGS.
nair.iracema@gmail.com

L'INVENTION DU DÉLITS D'ÉCRITURE

Philippe Artières

Aux lendemains de la Commune de Paris, progressivement est instauré un regard policier sur l'écriture ordinaire ; les écrits de chacun ne constituent plus seulement des pièces a conviction mais les lettres, les journaux personnels font l'objet d'une juridicisation. Avec médecin, le policier et le juge deviennent des lecteurs de ces "pures existences graphiques" pour reprendre la formule de Foucault. À partir des concepts foucauldien, nous tenterons de dessiner l'archéologie de ce regard.

Docteur en histoire habilité à diriger des recherches. Directeur de recherches au CNRS au sein de l'Institut Interdisciplinaire d'anthropologie du contemporain de l'EHESS à Paris. Président de l'Association pour le Centre Michel Foucault. Membre du Conseil scientifique de l'IMEC.

ENCONTROS E CONFRONTOS ENTRE A VIDA E O DIREITO

Simone Huning

O trabalho propõe um debate sobre estratégias biopolíticas a partir de um cenário de pesquisa e intervenção constituído por uma comunidade tradicional de pesca, localizada na orla urbana de Maceió, que trava uma luta com a administração pública municipal pelo direito à permanência nesse território, bem como por investimentos de urbanização que garantam condições básicas de cidadania nesse local (saneamento, segurança, saúde, infraestrutura para o desenvolvimento da atividade pesqueira). Esse território, favelizado pelo abandono do poder público, é ocupado por pescadores há pelo menos 80 anos. Com o crescimento urbano da capital e sua entrada nos roteiros dos cruzeiros turísticos, a área com localização privilegiada, passou a ser foco de um projeto da prefeitura com o objetivo de embelezamento da cidade e construção de uma marina, implicando, esse projeto, na completa remoção dos moradores/pescadores que tradicionalmente habitam o lugar. Nessa disputa, dispositivos jurídicos tais como a lei orgânica municipal e decretos sobre os direitos das comunidades tradicionais, entre outros, se mesclam. Ora, operam como estratégias de regulação visando a remoção dessa população, inclusive com a tentativa de criminalização de seus atores pela gestão municipal ao mover processos individuais contra os moradores, nomeando-os como invasores desse território, e desqualificando a comunidade ao caracterizá-la como foco de prostituição e tráfico de drogas. Ora, tais dispositivos são mobilizados como formas de resistência, através do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, aliados a outras estratégias vinculadas principalmente à cultura, à tradição e à história da comunidade. A partir deste cenário de disputas discutem-se alguns encontros e confrontos entre a vida e o direito, quando se tenta sobrepor o argumento jurídico à vida de uma comunidade, seja em nome de uma racionalidade de governo que busca exterminar certas formas de vida ou em nome da resistência na luta pela garantia de direitos dessa população.

Professora Adjunta do Curso de Psicologia e do Mestrado em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Graduação em Psicologia pela Universidade de Santa Cruz do Sul, mestrado e doutorado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com período de doutorado sanduíche na London School of Economics (LSE). Coordenadora do grupo de pesquisa "Processos Culturais, Políticas e Modos de Subjetivação". simonehuning@yahoo.com.br

ECOPOLÍTICA, SEGURANÇA PLANETÁRIA E O DISPOSITIVO DIPLOMÁTICO-POLICIAL

Thiago Rodrigues

Ao analisar a emergência do Estado moderno, no curso *Segurança, Território, População*, de 1976, Michel Foucault identificou a simultânea produção de dois dispositivos complementares voltados à segurança das novas unidades soberanas. De um lado, o dispositivo de polícia compreenderia o conjunto de táticas de governo voltadas ao aumento do vigor do Estado. De outro lado, o dispositivo diplomático-militar, como a articulação de novas práticas diplomáticas permanentes e de poderio militar expandido, interessada em manter o equilíbrio de forças entre os Estados pela combinação de negociações continuadas e guerras eventuais. Nos desdobramentos de pesquisa posteriores, Foucault apresentou as significativas transformações das práticas governamentais diante do despontar do problema político das populações – enfrentado pela associação entre disciplinarização e biopolítica – e suas atualizações com a governamentalidade neoliberal do pós-II Guerra Mundial.

Foucault, no entanto, não destacou alterações significativas na dimensão internacional do dispositivo de segurança, reputando que o dispositivo diplomático-militar permaneceu com poucas modificações. Problematicando essas indicações de Foucault, procurar-se-á indicar que, simultaneamente às transformações domésticas da biopolítica registradas no pós-1945, houve também um processo de redimensionamento do dispositivo diplomático-militar a fim de lidar com o que Frédéric Gros chamou da era do fim das guerras e do despontar dos *estados de violência*. A hipótese é a de que hoje, na ultrapassagem da biopolítica das populações para a ecopolítica do planeta, as táticas de governamentalidade nos planos nacional e global se redimensionam alterando o dispositivo diplomático-militar na forma de um novo dispositivo diplomático-policia de segurança planetária. A discussão sobre esse dispositivo será proposta a partir da análise dos conceitos de *segurança humana* e *segurança climática* associados às novas práticas de intervencionismo militar e humanitarista.

Professor no Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e pesquisador no Núcleo de Sociabilidade Libertária (Nu-Sol/PUC-SP). Graduado, mestre e doutor em Relações Internacionais pela PUC-SP, com estágio doutoral na Université de la Sorbonne Nouvelle/Paris III. Publicou, entre outros, “Guerra e política nas relações internacionais” (2010) e “Narcotráfico, uma guerra na guerra” (2012, 2a edição). trodrigues@id.uff.br

A LA SOMBRA DE FOUCAULT. DEBATE SOBRE NECESIDADES INFANTILES EN LAS POLÍTICAS DE PROTECCIÓN DE DERECHOS

Valeria Llobet

Tempranamente se han señalado los aportes, directos e indirectos, de Foucault, al campo de estudios de infancia. De manera particular, las formas de producción de sujetos en prácticas discursivas y tecnologías de gobierno se mostró altamente productiva para el contexto latinoamericano de democratización e incorporación de transformaciones de la institucionalidad estatal a partir de la incorporación del discurso de derechos. Sin embargo, se ha tendido a obviar una discusión que considero potente: cuál es el establecimiento, en el corazón de las políticas de protección de derechos de niños/as, de la indubitabilidad de las “necesidades infantiles”? Si bien precisamente la categoría de “necesidad” no fue directamente trabajada por Foucault, sus conceptualización de poder hacen emerger de manera capilar conjuntos de dominios y rituales de verdad tanto como de resistencia; su definición de prácticas discursivas productoras tanto de sujetos como de retóricas, y su concepción de tecnologías de gobierno, que conjuntan formas de conocimiento y el locus familiar como sitio privilegiado de regulación poblacional. Tales perspectivas han sido recogidas por autores como Nancy Fraser y Nicholas Rose para problematizar el lugar del discurso de necesidades y el discurso psi en las políticas sociales en el capitalismo tardío. Desde allí exploraremos la potencia de esta retórica y sus modos específicos de articulación con el discurso de derechos de niños/as.

Doctora de la UBA con mención en Psicología, Posdoctorado en curso en Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, PUC-Sao Paulo, CINDE-Manizales, COLEF. Profesora Adjunta (a cargo) en Educación y Derechos Humanos, Universidad Nacional de San Martín (UNSAM). Investigadora Adjunta de CONICET. Coordinadora del Programa de Estudios Sociales en Infancia y Juventud, UNSAM y de la Iniciativa Equidad para la Infancia América Latina, The New School – UNSAM. www.equidadparaainfancia.org valeria.s.llobet@gmail.com

DEBATEDORAS

Ana Lucia C. Heckert: Professora do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo. Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense. anaheckert@uol.com.br

Ana Paula Figueiredo Louzada: Professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo. Atua no Programa de Psicologia Institucional, na linha de Pesquisa História, Cidadania e Processos Educacionais. paula-louzada@ig.com.br

Flávia Cristina Silveira Lemos: Doutora em História, Mestre em Psicologia Social, Graduada em Psicologia pela UNESP-Assis/SP. Professora Adjunta de Psicologia Social e dos Programas de Pós-graduação em Psicologia e em Educação. Universidade Federal do Pará. Coordenadora do grupo Transversalizando. Estuda a temática de direitos humanos, em especial, de crianças e adolescentes, com pesquisas documentais e históricas. Tem nos trabalhos de Michel Foucault uma das principais referências teóricas e metodológicas de estudo. Bolsista de produtividade PQ2 CNPQ.

Gilead Marchezi Tavares: Psicóloga, Doutora em Psicologia pela UFES, Professora do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional da UFES. gilead.dindin@ig.com.br

Katia Aguiar: Professora Associada da Universidade Federal Fluminense. Departamento de Psicologia e Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Pesquisas nas áreas de produção de subjetividade em sua relação com movimentos sociais contemporâneos e de formação de trabalhadores sociais, processos de (des)institucionalização e intervenções sócioanalíticas.

ANOTAÇÕES

APOIO

